



**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA**

CEP: 87910-000 - Rua: JOSÉ BONIFÁCIO,79

Fone/fax: 044 34532120

SANTA ISABEL DO IVAÍ- PARANÁ

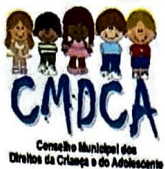
REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA N° 09/2025

**Assunto: ler, analisar e emitir parecer sobre o contido na Resolução n°
212/2024 da SEDEF - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
e Família**

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA.**

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, por convocação da senhora Anny Claudia Ruanes, reúnem-se às dez horas, na secretaria de Assistência Social, às seguintes pessoas: Secretário de Promoção Social senhor Franklin Carlos Jacomel (CPF sob n°038.601.719-09), Assistente Social: Simone Ligia Silva (CPF sob n°007.680.089-05), a psicóloga Mariana do Nascimento Ferreira (CPF sob n°094.457.469-61), Anny Claudia Ruanes (CPF sob n°626.498.259-87), Francisca Mara Furtado Silvino, (CPF:085.929.069-70), Flávia Araujo Souza Mexia (CPF: 145.545.355-59), Eliana Dandolini Felipe (CPF:413.705.039-20), Alessandra Balani (CPF:094.521.119-84), Franklin Carlos Jacomel (CPF sob n°038.601.719-09), Lidelzia Torres Bonfim, Geison dos Santos Souza (CPF son n°093.103.189-37), Rosana Guandalini Mendes. De posse da palavra a senhora Anny dá as boas vindas e agradece a presença de todos e na ocasião esclarece o objetivo da reunião que é o de: ler, analisar e emitir parecer sobre o contido na Resolução n° 212/2024 da SEDEF - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família. Dando continuidade foi informado pela senhora presidente que o documento dispõe sobre a regulamentação de Incentivo Financeiro para a construção de creches, locais de atendimento educacional e social, destinados a prover a infraestrutura adequada para o fortalecimento e o desenvolvimento de ações voltadas à Primeira Infância, prioritariamente, para o atendimento de



**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA**

CEP: 87910-000 - Rua: JOSÉ BONIFÁCIO,79

Fone/fax: 044 34532120

SANTA ISABEL DO IVAÍ - PARANÁ

crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade, e predominantemente, em situação de vulnerabilidade social e assistidas pelos programas sociais de transferência de renda, por meio do repasse Fundo a Fundo bem como informou ainda que o valor do incentivo financeiro a ser repassado pela SEDEF/CEDCA/FIA aos Fundos Municipais da Criança e do Adolescente, para construção de creche, será de até R\$ 1.304.792,16 (um milhão e trezentos e quatro mil e setecentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos) por unidade. Na sequência, foram esclarecidos questionamentos dos conselheiros a respeito de onde seria localizado o terreno para a construção e foi informado que a princípio o terreno está localizado no distrito de São José do Ivaí. Após minutos de discussão os presentes foram unânimes e deliberaram pela adesão ao Incentivo financeiro para construção de creche, locais de atendimento educacional e social destinado a fortalecer as ações voltadas à Primeira Infância do município de Santa Isabel do Ivaí, estado do Paraná. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente reunião e eu Alessandra Balani como secretária lavrei a presente ata que lida e achada de conformidade segue assinada pelos presentes na ocasião. Santa Isabel do Ivaí, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.